

IMÓVEL:- lote de terreno número 10(dez), da quadra 26(vinte e seis), da rua Galvão, medindo dez metros de frente e de fundos e quinze metros de ambos os lados, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando à direita com o lote oito, à esquerda com o lote doze e nos fundos com o lote onze, todos da mesma quadra, distante quarenta metros à direita do início da curva de concordância formada com a rua Flávia, situado no BAIRRO ALIANÇA, em Queimados, segundo distrito deste município, no perímetro urbano, de propriedade da STYLUS-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na rua Izabel Correa da Costa, 118, nesta cidade, CGC Nº30.254.627/0001-30, com título registrado no Lº2-BN, sob nºR-1-30.499, e memorial de loteamento registrado no Lº2-EB, Fls.255, sob nºR-1-35.333, neste cartório. Eu, Jurema Manhães da Silva, Sub-oficial, escrevi. E eu, Carmino de Nigro, oficial, subscrevi.....

R-1-40.710. Nos termos do contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, de 19 de fevereiro de 1.982, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº4.380, de 21/08/64, alterada pela lei nº5.049, de 29/06/66, a proprietária acima qualificada, transmitiu o imóvel objeto da matrícula para JOSÉ ABÍLIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Boarica, lote 15, Qda. 22, São Francisco, neste município, CPF-Nº293.404.307-00, pelo preço de CR\$98.433,09. Foi pago o imposto de transmissão ao Banco Mercantil do Brasil, no dia 18/12/81, no valor de CR\$430,00 pelo DARF, protocolo sob nº 24/15257. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1.982. Eu, Jurema Manhães da Silva, Sub-Oficial, escrevi. E eu, Carmino de Nigro, Oficial, subscrevi.....

R-2-40.710. Nos termos do contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, de 19 de fevereiro de 1.982, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº4.380, de 21/08/64, alterada pela lei nº5.049, de 29/06/66, JOSÉ ABÍLIO DA SILVA, acima qualificado, deu a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF- com sede em Brasília e filial nesta cidade, CGC-00.360.365/0198, o imóvel objeto da matrícula em primeira e especial hipoteca para garantia do empréstimo no valor de CR\$ 945.074,00 resgatável em 300 prestações mensais de CR\$7.347,32 reajustáveis 60 dias após o aumento do salário mínimo, destinado a construção de uma casa no lote, iniciando o pagamento da primeira prestação 120 dias após o término da obra. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1.982. Eu, Jurema Manhães da Silva, Sub-Oficial, escrevi. E eu, Carmino de Nigro, oficial, subscrevi.....

AV-3-40.710. Fica averbada a construção do prédio número 10(dez), da rua Galvão, edificado no imóvel objeto da matrícula acima, conforme requerimento firmado em 28/01/83 e certidão da PMMT nº1047/82, arquivados. Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 1.983. Eu, Jurema Manhães da Silva, Sub-Oficial, escrevi. E eu, Carmino de Nigro, Oficial, subscrevi.....

R-4-40.710. Nos termos da Carta de Arrematação expedida em 18 de setembro de 1.984 pelo Banco Nacional da Habitação, através de seu agente financeiro Haspá S/A. Crédito IMobiliário, com sede na rua do Carmo, 7, 19º andar, Rio de Janeiro, extraída dos autos da execução extrajudicial, instituída pelo Dec.Lei nº70, de 21/11/66, em que figura como devedor JOSÉ ABÍLIO DA

40185 0002833 - 2

Jose Abilio

SILVA, já qualificado, o imóvel objeto da matrícula e averbação acima, foi arrematado pela CALXA ECONOMICA FEDERAL -CEF- acima qualificada, pelo valor de CR\$10.933.597,60. Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 1.985. Eu, [assinatura], Escrevente-Auxiliar, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, susbrevei.....

CERTIFICO que os imóveis retro descritos, hoje estão situados em Cabuçu, nesta Cidade; e que não consta nesta Circunscrição, nenhum ônus sobre os imóveis objetos dessa matrícula. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 25-01-2013. Eu,

[assinatura], Substituto do Tabelião, a susbrevo e assino;
[assinatura]



Handwritten notes on a lined card:
Jairão Manoel Filho
Renata
2658-4620
credeal